



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL nº.1.157 DE 06 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Adriana Grando Carneiro, como abaixo se específica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005 .

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias consecutivos a servidora **ADRIANA GRANDO CARNEIRO**, matrícula nº 223, RG 4.049.410-3 (PR), com o cargo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na secretaria de educação.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 07/03/2024 á 05/05/2024, totalizando 60 (sessenta) dias, referentes ao período aquisitivo 2006 á 2010.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, 06 de março de 2024

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

